



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

Of.C. nº 04/2022

Rondinha, 06 de abril de 2022.

CAMILA LONGHI DALMÁS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 07 de abril de 2022, às 12:30 horas para apreciar a matéria constante abaixo:

01) Projeto de Lei Municipal nº 19/2022 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dá outras providências".

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

Camila Longhi Dalmás
CAMILA LONGHI DALMÁS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores